



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

132
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 153, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre a atualização monetária das bases de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, para o exercício de 1988.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços - de Qualquer Natureza, de que trata o artigo 27 e §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.252, de 14 de dezembro de 1983 - Código Tributário Municipal -, passa a vigorar para o exercício financeiro de 1988 com o valor de CZ\$ 1.189,00 (hum mil, cento e oitenta e nove cruzados).

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de dezembro de 1.987.

[Handwritten signature]
Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 14 de dezembro de 1.987.

[Handwritten signature]
Eli Macedo
Assistente de Diretor.